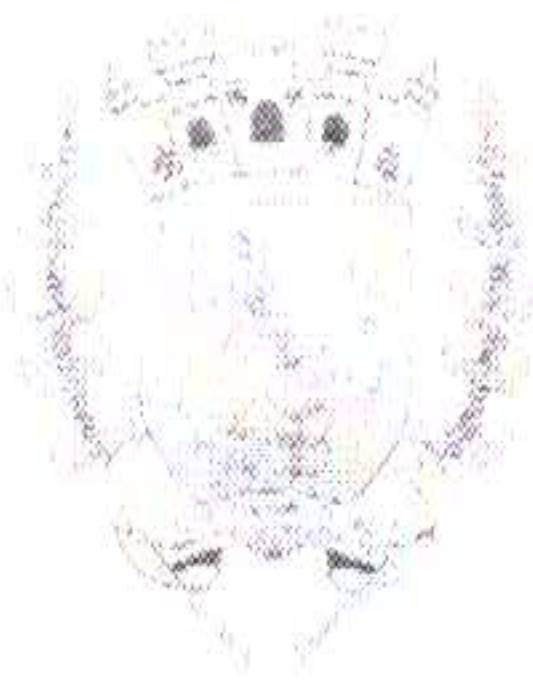




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. **336**/GAB/PMMA/2023.

Ministro Andreazza/RO, 26 de maio de 2023.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

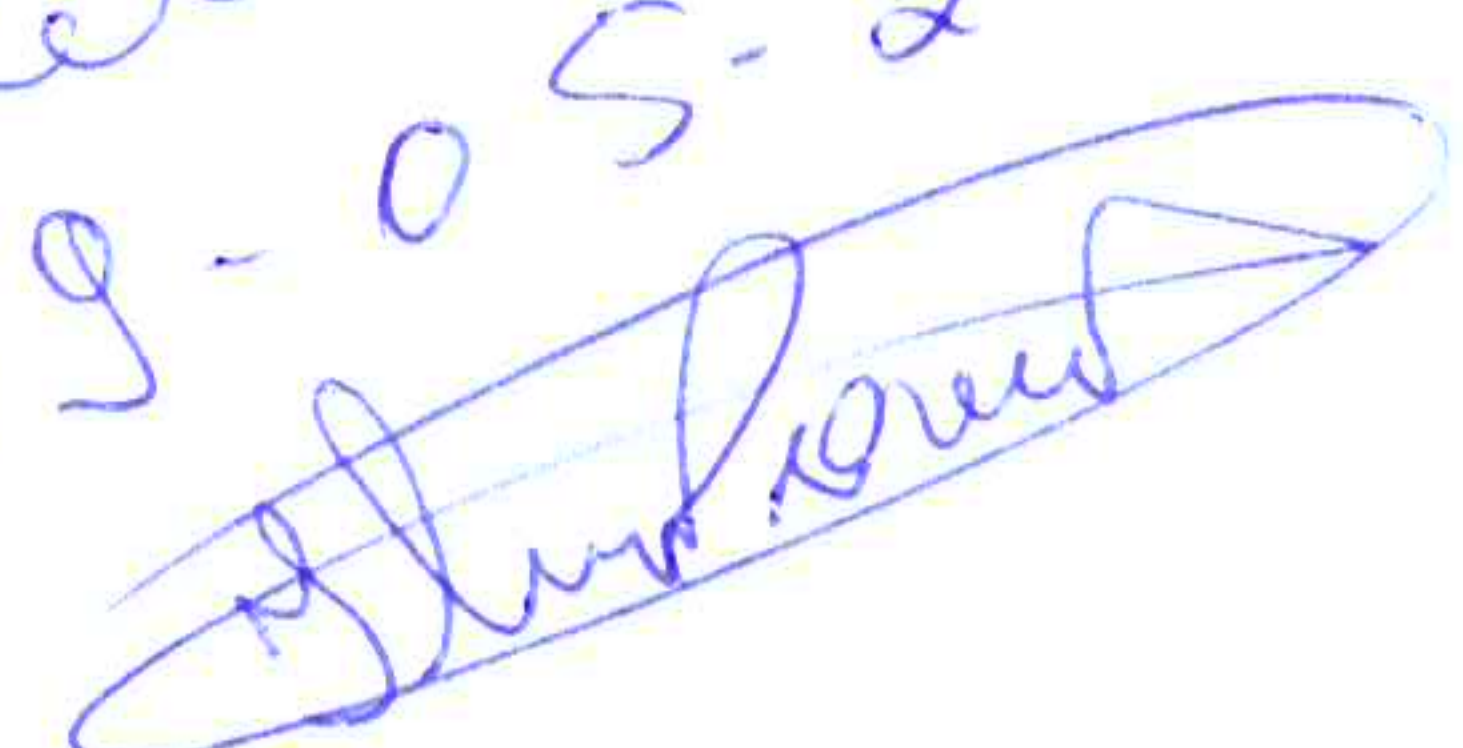
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

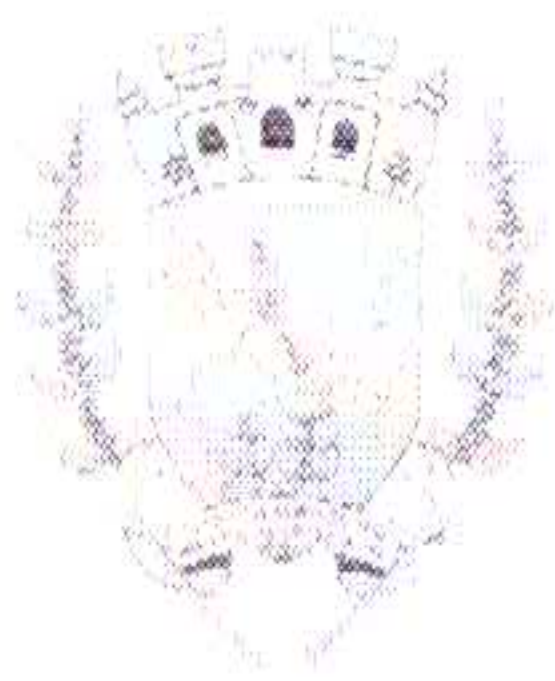
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Turismo, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em
29-05-2023




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 26 de maio de 2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº.053 /PMMA/2023

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

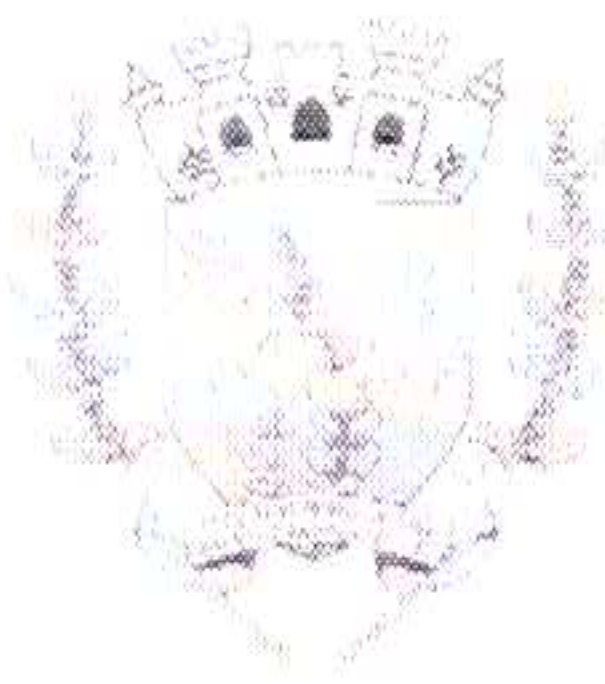
Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Turismo, para contratação de Show Gospel par o dia do Evangélico que acontecerá no dia 18 de junho de 2023, na Praça Municipal, conforme justificativa em anexo, atendendo assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização dos serviços Administrativos, dando continuidade nas Atividades da Administração Pública, sempre voltados ao interesse público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 065 PMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a fim de atender as necessidades da Superintendência Municipal de Turismo, para contratação de Show Gospel par o dia do Evangélico que acontecerá no dia 18 de junho de 2023, na Praça Municipal, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

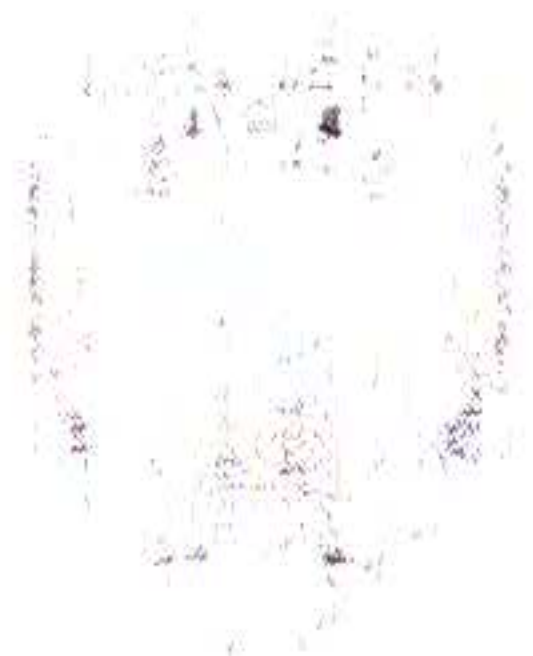
Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.012	23	695	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	15000000	RS
PMMA/SUMTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento De Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das atividades do desenvolvimento turismo	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos não vinculados de impostos – exercícios corrente	40.000,00
Total								40.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de maio de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO 2209



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

JUSTIFICATIVA

O Dia do Evangélico é um evento anual e tradicional do município, mesmo que deixando de ser um feriado estadual, o município adotou como "costume" comemorar essa data.

Procura-se através da realização deste Show Gospel propagar a palavra de Deus através de leituras bíblicas, louvores e ministrações ao público presente.

O evento pretende desta forma estimular as relações de convívio voltado para o povo cristão, divulgar pra Região as atividades cristãs disseminando a palavra de Deus, fazer um momento de integração das pessoas do município e região, mostrar a todos a importância da realização do evento no município para a comunhão da população e promover um momento de oração e comunhão cristã para a comunidade.

Assim atender os anseios dos munícipes tendo em vista que somos um município de 10.500 habitantes e deste, em torno de 60% são evangélicos e grande parte desta população não tem condições para se deslocar para municípios de grande porte para prestigiar o show desta natureza.

Alem de proporcionar festividades garantirá também aos munícipes lazer, alegria, entretenimento sadio com foco nas manifestações da cultura popular. Contudo, fomentar o comércio local, gerando rendas e fortalecendo a economia do município.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Secretaria Municipal de Turismo pretende realizar este evento em nossa cidade.

VANUZE CORDEIRO
Superintendente Municipal de Turismo
Decreto Nº 5.501/PMMA/2021